



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



OFÍCIO Nº. 147/GP/CMOPO/RO

EM 04 DE ABRIL DE 2007.

Senhores Vereadores,

Vimos pelo presente apresentar ao Plenário desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 475/07 de 02 de Abril de 2007 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar a Abertura de Rua, Ligando a Rua Presidente Dutra com a Avenida XV de Novembro”.

Para conhecimento dos Nobres Pares, aos quais solicitamos o voto favorável por ser matéria de utilidade pública.

Atenciosamente,


EDISON LUIZ GASPAROTTO
Vereador - PL
Presidente da CMOPO/RO

**AOS
EXMO SENHORES VEREADORES.
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.
NESTA.**



Estado de Rondônia
Poder Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste



JUSTIFICATIVA

Edison Luiz Gasparotto, Vereador autor do Projeto de Lei ora em análise, justifica a necessidade de abertura de nova rua, ligando a Rua Presidente Dutra com a Avenida XV de Novembro, conforme anexos, uma vez que os moradores do Bairro Liberdade, apresentaram tal solicitação para viabilizar a passagem de varias pessoas, e inclusive estudantes facilitando assim o aceso a varias partes da cidade para as famílias que ali residem.

Por ser um Projeto de utilidade pública solicitamos dos nobres pares o voto favorável.

Ouro Preto do Oeste, 02 de abril de 2007.


Flavio Farias de Almeida
Vereador - PPS
1º Secretário


Edison Luiz Gasparotto
Vereador – Autor



Estado de Rondônia
Poder Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste



PROJETO DE LEI Nº 475 /07

DE 02 DE ABRIL DE 2007

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
1ª VOTAÇÃO		
Quorum <u>09</u>	Favor <u>09</u>	contra <u>0</u>
Sessão <u>Ordinária</u>	Horas <u>19:00</u>	
Em <u>30</u> de <u>04</u> de <u>2007</u>		

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE RUA, LIGANDO A RUA PRESIDENTE DUTRA COM A AVENIDA XV DE NOVEMBRO.”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de rua, ligando a Rua Presidente Dutra com a Avenida XV de Novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Flávio Farias de Almeida
Vereador - PPS
1º Secretário


Edison Luiz Gasparotto
Vereador - Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
2ª VOTAÇÃO		
Quorum <u>09</u>	Favor <u>09</u>	contra <u>00</u>
Sessão <u>Ordinária</u>	Horas <u>19:00</u>	
Em <u>07</u> de <u>05</u> de <u>2007</u>		



PRAÇA DA LIBERDADE

AV XV DE NOVEMBRO

CANAL

RUA SÃO JOÃO

RUA JOÃO PAULO I

RUA PRESIDENTE DUTRA

GABINETE DO PREFEITO

Recbi : 1ª Via

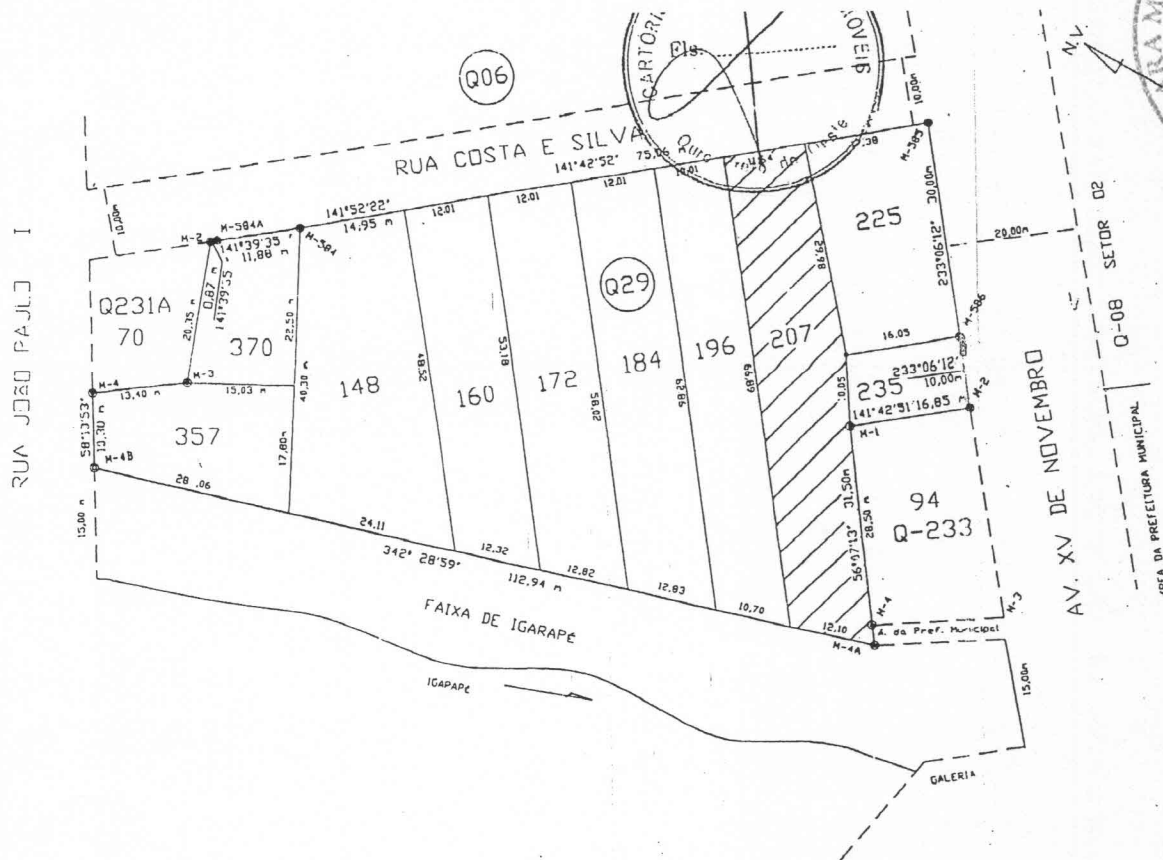
Em 12/09/06

Elia

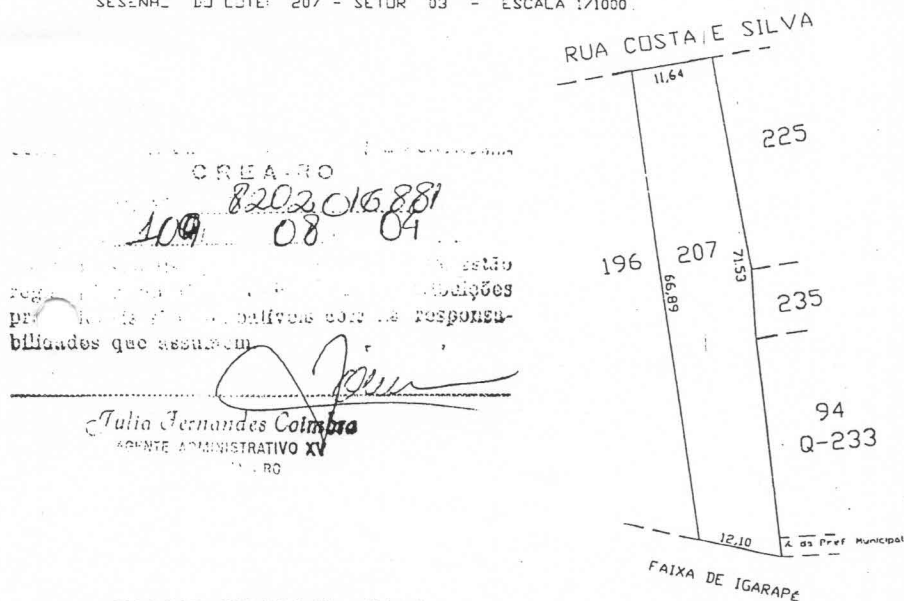
Elia Rejany do C. Santana

Agente Administrativo

Cadastro nº 44 784



SESENHA DO LOTE: 207 - SETOR 03 - ESCALA 1:1000.



CREA-RO

82202016881
 109 08 04

Eu, o(a) abaixo assinado(a), declaro que sou o(a) responsável pelo projeto e assumo as responsabilidades que decorrem.

Tulio Fernandes Coimbra
 AGENTE ADMINISTRATIVO XV

UNIFICAÇÃO DOS LOTES 247 E 207 = LOTE 207

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA DIVISÃO DE PROJETOS E POLÍTICA URBANÍSTICA			
IMÓVEL: QUADRA 29	ÁREA: 837,31 m ²		
SETOR: 03	PERÍMETRO: 62,16 m		
LOTE: 207	ESCALA: 1:1000		
DATA: JULHO/04	ESTADO: RONDÔNIA	MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE	VISTO:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>[Assinatura]</i> DECELY SALVI CREA 864347-D - VISTO 068/RD		CONFERE:	

Carlaide



A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar

Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para as providências necessárias.

Em: 04 / 04 / 07

Gabriela S. Rocha.
Gabriela dos Santos Rocha
Gerência Prot. Arq. Geral e Publicação.
Port.046/GP/07/CMOPO/RO

Do Plenário.
Segue processo el Projeto de Lei para conhecimento.
Em: $\frac{05}{04}$ *junior*
 $\frac{07}{07}$

A SLAP:
Segue processo para envio a
Assessoria jurídica.
Em: $\frac{10}{04}$
 $\frac{07}{07}$ *ST*

A Assessoria Jurídica.

Segue processo com Projeto de Lei para
Análise Técnica e Parecer Jurídico.

Em $\frac{11}{04}$ 07 *junior*



Estado de Rondônia
Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Assessoria Jurídica



Projeto de Lei Nº.475 / 07

Em, 02 de abril de 2007.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Rua ligando a Rua Presidente Dutra com a Av. XV de Novembro.”

Parecer Técnico - Jurídico Nº053/AJ/CMOPO/RO

O Projeto de Lei ora em análise de autoria do Vereador Edison Luiz Gasparotto é **Constitucional**.

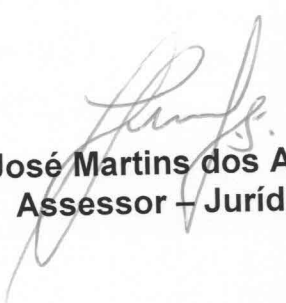
Trata-se de projeto de que autoriza abertura de Rua.

Deve o mesmo ser encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos.

Trata-se de matéria que sua aprovação, depende do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

É nosso Parecer.

Sala da Assessoria, aos 11 de abril de 2007.


José Martins dos Anjos
Assessor - Jurídico



A Secretaria Regulativa
Segue projeto de lei para
ser enviado às
Comissões de: Justiça e
Redações e Obras e Serviços
Públicas.
Em, 11/abril/2007

Assinatura
José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 063/GP/CMOPQ/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO GESTE	
DIVISÃO LEGISLATIVA	
Comissão Permanente de	<i>Justiça e</i>
	<i>Redações</i>
Para Parecer dentro do prazo Regimento	
Em	<i>12</i> de <i>abril</i> de <i>2007</i>
<i>Assinatura</i>	
Diretor(a) Legislativo(a)	



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROPRETO DO OESTE – RO



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 475

DE 02 ABRIL DE 2007.

ASSUNTO: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO EFETUAR A ABERTURA DE RUA, LIGANDO A RUA PRESIDENTE DUTRA COM A AVENIDA XV DE NOVEMBRO”.

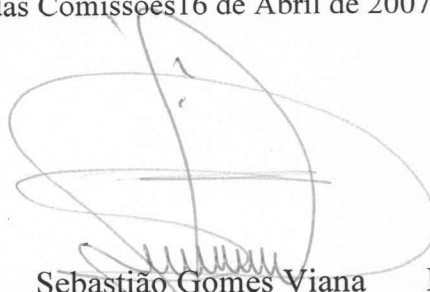
PARECER Nº. 013/07

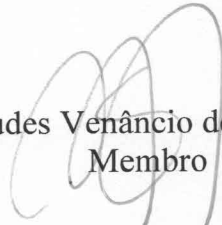
A Comissão Permanente de Justiça e Redação em análise ao Projeto de Lei acima citado é de parecer pela **Constitucionalidade** do mesmo.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões 16 de Abril de 2007.


Flávio Farias de Almeida
Presidente


Sebastião Gomes Viana
Relator


Eudes Venâncio de Souza
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
VOTAÇÃO ÚNICA		
Quorum <u>09</u>	Favor <u>08</u>	contra <u>0</u>
Sessão <u>Ordinária</u>	Horas <u>19:00</u>	
Em <u>30</u> de <u>04</u> de <u>2007</u>		



A SLAP

Segue processo com Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, para prosseguimento.

Em: 16 /04/07


Flávio Farias de Almeida
Presidente da CPJR

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
DIVISÃO LEGISLATIVA	
Comissão Permanente de	<i>Obvio e seu</i>
<i>Público</i>	
Para Parecer dentro do prazo Regimental	
Em <i>17</i> de <i>04</i> de <i>2007</i>	
	
Diretor(a) Legislativo(a)	

Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e
de apoio Parlamentar
189/GP/CMOPO/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº. 475/07

DE 02 DE ABRIL DE 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Quorum... 09... Favor... 08... Contra... 0
Sessão... Ordinária... Horas... 19:00
Em... 30... de... 04... de... 2007

ASSUNTO: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DA RUA, LIGANDO A RUA PRESIDENTE DUTRA COM A AVENIDA XV DE NOVEMBRO”.

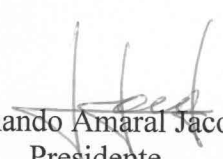
PARECER Nº. 001/07

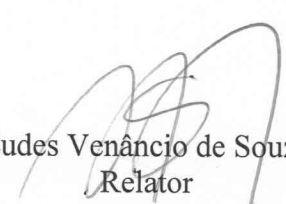
A Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos em análise ao Projeto de Lei nº. 475/07 de 02 de Abril de 2007, conclui que o mesmo é viável, uma vez que viabilizará a passagem de várias pessoas, facilitando assim o acesso a várias partes da cidade para as famílias que ali residem.

Diante do exposto somos de parecer pela aprovação do mesmo.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 23 de Abril de 2007.


Armando Amaral Jacob
Presidente


Eudes Venâncio de Souza
Relator

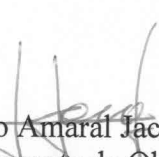

Nasmarom Moreira dos Santos
Membro



A SLAP.

Segue processo com Parecer da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos,
para prosseguimento do mesmo.

Em: 23 / Abril /2007


Armando Amaral Jacob
Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos

Ao Plenário.



Segue o presente Projeto de *Lei* para 1ª votação.

Em 26/04/07.

Junior

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente Projeto de *Lei* para aguardar próxima Ordem do Dia.

Em: 02/05/07.

mf

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de *Lei* nº 475/07 para 2ª votação.

Em 03/05/07.

Junior

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente Projeto de *Lei* para enviar ao Executivo para *Parcel de Lei*

Em: 08/05/07

f



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO Nº. 232/GP/CMOPO/RO

EM 08 DE MAIO DE 2007.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº. 475 de 13 de Fevereiro de 2007, que **“Autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura de Rua, ligando a Rua Presidente Dutra com a Avenida XV de Novembro”**, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária realizada em 07/05/2007, para sancionar lei, atendendo o que determina o Art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

EDISON LUIZ GASPAROTTO
Vereador - PR
Presidente da Câmara Municipal

**EXMO. SENHOR
BRAZ RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.**

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 10/05/07
04
Neste
07.45 hs.



A Assessoria Jurídica,

Segue processo com Projeto de Lei aguardando a sanção da lei para conferência.

Em 10/05/07.

P. Maria Fraiz O. Almeida
Secretária Legislativa e
de apoio Parlamentar
189/GP/CMOPO/RO